



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18-05-2015  
Jornal Paraná do Brasil  
Página 5A  
Edição 2144  
Ass. Responsável

DECRETO nº 2.067/15

Data 18.05.2015

**SÚMULA.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.236/15, de 22 de abril de 2015	2.031/15, de 22 de abril de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.033/15, de 24 de abril de 2015

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

18 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal